



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 018/2016
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2016**

AVISO DE ESCLARECIMENTO Nº 01

O Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo – CRF-SP, por intermédio do(a) pregoeiro(a) designado(a) para o Pregão Eletrônico n.º 012/2016, torna pública consultas de empresas interessadas e os respectivos esclarecimentos:

QUESTIONAMENTO 01:

Versam os autos sobre “fornecimento e instalação de plataforma para acessibilidade da Seccional de São José do Rio Preto”, em conformidade com o OBJETO – ANEXO I. Pois bem, analisando o Anexo I em comento, especificamente o Item 2.2, verifica-se: “A plataforma deve possuir dimensões mínimas livres da cabina de 1,10x1,40m (LxP) e vão livre da porta mínimo de 80cm”. Noutro ponto do mesmo Anexo, constata-se a obrigatoriedade do projeto, fabricação e instalação da plataforma atender às normas ABNT aplicáveis ao objeto. Entretanto, a dimensão interna útil da cabina da plataforma não condiz com a capacidade de carga do equipamento. Explico: a Norma ABNT NBR ISSO 9386-1:2013 (aplicável ao objeto licitado), dispõe como medida mínima para atendimento de acessibilidade (leia-se, transporte de 01 cadeirante e um acompanhante ou 03 passageiros) que a cabina tenha 900 mm (largura) X 1400 mm (profundidade). No que toca a capacidade, a norma em comento dispõe como requisito mínimo, 250 Kg por m² de área. Sendo assim, para fins de atendimento da Norma aplicável ao objeto licitado, questiona-se: será aceita plataforma com dimensional (área útil interna) de cabina de 900 mm (largura) X 1400 mm (profundidade), com capacidade de carga de 250 kg em atendimento a Norma ABNT NBR ISSO 9386-1:2013?

RESPOSTA 01:

As especificações a serem verificadas para a licitação devem atender, além da norma vigente, também o edital. Sendo assim, caso seja ofertado a plataforma de dimensões 0,90x1,40 m, a mesma não poderá ser aceita, visto que atende as especificações mínimas da norma vigente, porém diverge do descrito no Anexo I do edital e, portanto, diverge do solicitado. Acrescento ainda que, na fase de levantamento dos preços, foi apurado que o mercado conta com fornecedores distintos que atendem ao solicitado.

São Paulo, 03 de agosto de 2016.

Elizabeth Adaniya
Coordenadora do Departamento de
Licitações e Contratos